

Em resposta ao seu officio de 19 do corrente acon-
panhando a Acta da Elleição feita na Freguesia
ria do Triunpho para Juro de Tax e Suplente da
mesma Freguesia; tendo de significar-lhes, que não
podendo remediar as faltas que nella se encontram,
e N.º de indicaçõ no sobredito officio; convem que a
reentrem a authoridade respectiva para a fazer le-
galisar quanto seja proprio e a fim de que não se-
quem aquelles habitantes privados de hum recurso que
lhes he indispensavel; para o que lhe devolve a
sobredita Acta.

Deus Guarde a N.º de Porto Alegre
29 de Setembro de 1832

Manoel Antonio Sabião

Sr. Presidente e mais Vereadores
da Camara Municipal
desta Cidade